DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2018 | Ano II | Edição nº 143 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Decretos**

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº16 DE 02 DE JANEIRO DE 2018 FLS 026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2018

Página 1

DECRETO Nº 1938 , DE 02 DE janeiro DE 2018

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.4ºP.Ú,I, da Lei nº 2268 de 16/08/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2268, de 16 de agosto de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 02 de janeiro de 2018

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Denir Ap. Augusti
Secretário

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha: 97	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental	120.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 167	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	37.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 157.000,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº16 DE 02 DE JANEIRO DE 2018 FLS 027

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2018

Página 2

DECRETO Nº 1938 , DE 02 DE janeiro DE 2018

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha:	122	12.361.0037.2030.0000	Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. Va	-120.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:	161	10.301.0029.2055.0000	Contrib. Patronal a Previdência Social	-37.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -157.000,00

Balsamo 02 De Janeiro De 2018

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO Est. de S. Paulo

REGISTRADO E PUBLIUCADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

Denir Aparecido Augusti
Secretario

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº16 DE 11 DE JANEIRO DE 2018 FLS 028

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-84 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1939 , DE 11 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.2283

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$245.850,00 distribuidos as seguintes dotações:

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

231	15.451.0040.1006.0000 4.4.90.51.00 05 100 005	Pavimentação Asfáltica OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS MIN TUR 012886/2017 - CONTR REPASSE	245.850,00 F.R.: 0 05 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **245.850,00**

Fontes de Recurso	
05 00	245.850,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 11 de janeiro de 2018

Denir Ap. Augusti
Secretário

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO Est. de S. Paulo

-----REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARI NA DATA SUPRA

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO N°16 FLS 029

DECRETO Nº 1.940, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

"Fica instituída a Comissão Avaliadora para conjuntamente avaliarem as áreas a serem alienadas para tal desiderato conforme ***§2º do artigo 2º Da Lei Municipal Nº 2276 de 06 de Dezembro de 2017."***

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

NOMEIA:

Art. 1º) – A Comissão Avaliadora para avaliarem as áreas a serem alienadas que será composta conforme segue:

1 – Fabio Alesandro Sanches Ribeiro - RG: 28.099.920-3 CPF - 169.706.458-27
2 – João Batista Avanço - RG:165172296-4 / CPF - 099.819.918-48

3 – José Candido Soler Lourenço - RG:7694889-4 / CPF - 002.626.498-61

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Bálsamo Pref. Senhor José Bento Geraldes, 11 de Janeiro de 2017.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

Denir Aparecido Augusti
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO - Est. de S. Paulo -

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP